



PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: <u>1047</u> /2021		DATA: <u>25</u> / <u>10</u> /2021
Data: <u>22</u> / <u>10</u> /2021	DATA: <u>25</u> / <u>10</u> /2021	(X) APROVADO () REPROVADO
Hora: <u>17</u> h <u>31</u> Min		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
Assinatura: <u>Mauriz</u>		

INDICAÇÃO Nº 151/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS ADERIR O SISTEMA CIVICO MILITAR.

JUSTIFICATIVA

Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares tem por objetivo implantar o modelo de gestão de excelência em unidades escolares públicas do ensino regular, em escolas que ofereçam as etapas finais do Ensino Fundamental .

Justamente a qualidade de ensino e o resultado obtido pelos alunos deste sistema em concursos diversos, sejam eles para o ingresso nas escolas militares de nível médio e superior, ou para universidades (ENEM e vestibulares).

De acordo com o Ministério da Educação, essas instituições se destacam na média nacional no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), com nota 7 para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, enquanto a média nacional das escolas públicas fica em 4,9, colocando esta política pública educacional no topo da qualidade de ensino, sendo uma das melhores formas de educação, pois apresentam bons resultados nas avaliações de desempenho se comparadas com as demais escolas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de outubro de 2021.

Ver^ª Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Edson da Silva – PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelino Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT